



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao Exmo. Sr. Vereador **DIRCEU TARDEM**,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 002/2025

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

“INSTITUI COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR O ENSINO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL .”

Art. 1º - Fica instituído, como atividade extracurricular, o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Nova Friburgo.

Parágrafo único - O ensino do ECA será ministrado de forma contínua, prática e interdisciplinar, com o objetivo de promover a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres, garantindo a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Art. 2º - A implementação do ensino do ECA deverá ser realizada por meio de ações pedagógicas, que envolvam a comunidade escolar, professores, alunos, gestores e demais colaboradores das unidades de ensino.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Art. 3º - A carga horária dedicada à atividade extracurricular será determinada pelas diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo ao conteúdo regular do currículo escolar.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação poderá promover parcerias com organizações da sociedade civil, profissionais especializados e órgãos públicos, visando à formação continuada dos profissionais da educação para a implementação eficaz do ensino do ECA.

Art. 5º - Fica autorizado o uso de recursos da educação e de outras fontes, dentro das disposições legais, para a implementação e desenvolvimento do ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, em 17 de setembro de 2025.

Christiano Huguenin
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir, como atividade extracurricular, o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas unidades de ensino da rede pública municipal de Nova Friburgo, com o objetivo de promover a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres, garantindo a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

O ensino do ECA de forma contínua, prática e interdisciplinar permitirá aos estudantes compreender melhor os mecanismos de proteção e participação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ademais, a iniciativa promoverá o diálogo entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, incluindo professores, alunos, gestores e demais colaboradores, fortalecendo o compromisso coletivo com a educação em cidadania.

A realização dessa atividade extracurricular será orientada pelas diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sua inserção no ambiente escolar ocorra sem prejuízo ao conteúdo regular do currículo. Para uma implementação eficaz, o projeto também prevê a formação continuada dos profissionais da educação, por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, profissionais especializados e órgãos públicos.

Além disso, o projeto estabelece a possibilidade de utilização de recursos da educação e de outras fontes, respeitando as disposições legais vigentes, para garantir a viabilidade financeira e estrutural do ensino do ECA nas unidades escolares.

Diante do exposto, a proposta se apresenta como um importante instrumento para o fortalecimento da educação em cidadania, contribuindo significativamente para a formação de uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com os direitos das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, em 17 de setembro de 2025.

Christiano Huguenin
Vereador